



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1082/2009, DE 29/04/2009 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre: Concede Cessão de Direito Real de Uso da área pública que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cessão de Direito Real de Uso à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) do terreno público, que perfaz uma área total de 439,00m² (Quatrocentos e trinta e nove metros quadrados), sito na área urbana do Município de Rosana, abaixo descrita e caracterizada:

“Inicia no marco M0 cravado na divisa desta área com a área remanescente e ainda à margem da Rua Jovino de Souza Matos, de onde segue por 36,50 e rumo 49° 17' 44" NW até o marco 95, sempre margeando a Rua Jovino de Souza Matos. No marco 95, deflete à direita e segue margeando a Rua Francisca Messa Gutierrez, por 10,00m e rumo 30° 04' 00" NE até o marco M2, onde deflete à direita e segue por 12,50m e rumo 49° 17' 44" SE, até o marco M3, onde deflete à direita e segue por 4,00m e rumo 30° 04' 00" SW, até o marco M4, onde deflete à esquerda e segue por 7,00 e rumo 49° 17' 44" SE, até o marco M5, onde deflete à esquerda e segue por 10,00m e rumo 30° 04' 00" NE, até o marco M6, onde deflete à direita e segue por 17,00m e rumo 49° 17' 44" SE, até marco M7, onde deflete à direita e segue por 16,00m e rumo 30° 04' 00" SW até o marco M0, inicial desta descrição. Do marco M2 ao marco M0 tem como confrontante área remanescente”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, 29 de abril de 2009.


APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI


Diretora de Secretaria